

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

A contratação do cantor **Rubens Netto** revela-se **conveniente e oportuna** para a Administração Pública Municipal, por atender de forma direta aos objetivos da programação de **CARNAVAL ARACRUZ 2026**, evento estratégico para a promoção do turismo, do lazer e da cultura no Município durante o período de alta temporada.

A conveniência da contratação decorre da adequação do perfil artístico do cantor à proposta do evento, considerando seu reconhecimento regional, repertório compatível com o público esperado e capacidade de atrair frequentadores, contribuindo para a ampliação da participação popular e para o fortalecimento da programação cultural e turística.

No que se refere à **economicidade**, o valor global da contratação, fixado em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, mostra-se **compatível com os valores anteriormente praticados pelo artista**, conforme comprovado por Notas Fiscais de contratações recentes, emitidas em período inferior a 12 (doze) meses. Ressalta-se, ainda, que o valor proposto contempla o cachê artístico e todos os encargos operacionais necessários à execução do espetáculo, inexistindo custos adicionais a serem suportados pela Administração.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da **razoabilidade, eficiência e economicidade**, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, apresentando-se como solução adequada ao interesse público e vantajosa para o Município de Aracruz.

Aracruz, 30 de janeiro de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900350037003100330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **30/01/2026 20:38**

Checksum: **28D1F5F920E7DBA8CD1D7DAF1AF218B6D2A5777C455C2686764D5CC54135489C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900350037003100330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.